

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA  
ESTEVÃO LIMA

**PORTARIA Nº 077/2026**

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a)  
da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Maria Das Vitórias da Silva Estevão Lima, matrícula: 207, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Adriano Bezerra da Silva

**Código Identificador:EA90EE37**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2026. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>